



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 933/95

APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALI-
ZAZÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL.

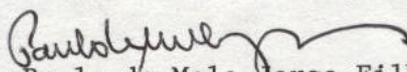
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo encaminhado através do Of.nº 355/92, de 04/12/92, originário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Educação Infantil, a ser executado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí - FADEP, em convênio com a Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologado p/CONSU. Res. nº 115/95